

FÉRIAS

PORTARIA N.º 147/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISI-TIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5894980/4	ANNA VERENA ALVES TUMA	2024/2025	24/03/2025 a 22/04/2025
5466385/1	CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA	2024/2025	31/03/2025 a 29/04/2025
57194827/2	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	2023/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
5715792/3	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	2024/2025	10/03/2025 a 08/04/2025
3154157/1	ELZA MARIA DA COSTA LOBO	2022/2023	19/03/2025 a 17/04/2025
5946693/1	EMILENE HELEN DE OLIVEIRA PIRES	2024/2025	06/03/2025 a 04/04/2025
57190346/6	FLAVIANA VEITAS MELO DOS SANTOS	2024/2025	10/03/2025 a 08/04/2025
5946780/1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES	2024/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
27073/1	JOÃO DE DEUS MARTINS NETO	2022/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
5359279/6	JOSÉ VIANA DE SOUSA FILHO	2024/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5946589/1	LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA	2024/2025	19/03/2025 a 17/04/2025
5709822/3	MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ	2022/2023	10/03/2025 a 08/04/2025
27332/1	MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	2023/2024	31/03/2025 a 29/04/2025
5978722/1	MATHEUS ASSUNÇÃO RIBEIRO DA COSTA	2023/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
3280268/1	OSVALDO DE ABREU SARMENTO	2023/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
4383/1	PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER	2014/2015	10/03/2025 a 08/04/2025
5947274/1	PATRÍCIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO	2024/2025	03/03/2025 a 01/04/2025
5924572/2	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	2023/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
57175351/1	PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS	2023/2024	19/03/2025 a 17/04/2025
27880/1	RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEA	2023/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
4111/2	REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA	2023/2024	03/03/2025 a 01/04/2025
25895/1	ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	2021/2022	03/03/2025 a 01/04/2025
54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2023/2024	19/03/2025 a 17/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA N.º 148/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5946728/2	BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA	2023/2024	24/03/2025 a 07/04/2025
54189914/5	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	2023/2024	21/03/2025 a 04/04/2025
57175256/1	HELTON CASTRO FRANÇA	2023/2024	10/03/2025 a 27/03/2025
1759/1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024/2025	17/03/2025 a 31/03/2025
3153738/1	MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	2024/2025	10/03/2025 a 19/03/2025

5905248/2	MARINA MENDES DE FARIA	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
5946927/1	MARILIA SILVA FURTADO	2024/2025	03/03/2025 a 17/03/2025
305669/1	MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR	2022/2023	05/03/2025 a 19/03/2025
5953675/1	MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE	2024/2025	06/03/2025 a 20/03/2025
57175273/1	PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO	2020/2021	10/03/2025 a 24/03/2025
8401303/1	SAIDE DE LIMA TEIXEIRA	2023/2024	17/03/2025 a 31/03/2025
3190/1	VANIA MARIA SOUZA LADEIRA	2023/2024	05/03/2025 a 14/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1166948

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 0149/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2175291;
R E S O L V E:
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo aos abaixo nominados, conforme estabelecido a seguir:
EXCLUIR:
MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, 5151805/1, a contar de 10/02/2025
CONCEDER:
EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, 57226078/1, a contar de 10/02/2025
ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, 55589995/1, a contar de 10/02/2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167227

PORTARIA N.º 0150/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2165155;
R E S O L V E:
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidora	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
57191521/1	ANA PAULA SANTANA LOPES	31/01/2025	3279812/ 1	EDSON JOSE COSTA GOUVEA	05/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1167231